



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Ata da 27ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, realizada em 04 de setembro de 2014, em Brasília (DF).

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2014, com início às 14h30, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), no SBN, Quadra 02, Lote 11, Edifício Apex Brasil, na sala Pernambuco, em Brasília (DF), sob a presidência do **Sr. Cleber Ávila Ferreira**, Superintendente da SUDECO, realizou-se a reunião da **27ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da SUDECO, secretariada pelas servidoras **Simone de Pina Zorzal Sarmiento** e **Elenice Maria Madella**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **José Augusto Scaléa**, Diretor de Administração; o Sr. **Carlos Gardel Ribeiro**, Diretor de Planejamento e Avaliação; e o Sr. **Everaldo Fernandes Benevides**, Diretor de Implementação e Programas e de Gestão de Fundos. Participaram da reunião, também, a Sra. **Ana Valeska Estevam Valentim**, Procuradora da Procuradoria-Geral da SUDECO; o Sr. **Agrício Filho de Castro Braga**, Coordenador Geral do FDCO e Incentivos Fiscais; o Sr. **Luiz Cristiano Rocha Leite**, Substituto da Auditora-Geral da SUDECO; o Sr. **Domingos Sávio de Moura Pacheco**, Coordenador Geral de Suporte Logístico e TI; a Sra. **Ana Flávia Almeida Rachid**, Coordenadora do Gabinete; e a Sra. **Carla de Matos Severino**, Coordenadora Geral de Ações para o Desenvolvimento Regional. O Superintendente, após ter cumprimentado os presentes, declarou iniciada a reunião. Questionou a dispensa da leitura da Ata da 26ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 20 de agosto de 2014, que foi aprovada por unanimidade. Logo depois, colocou em votação a sua aprovação, que também foi aprovada por unanimidade. Então, passou para os assuntos da ordem do dia descritos a seguir. **1. Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA): apresentação do Relatório de Pedido de Vista - PROPOSIÇÃO N.º 25/2014 (FDCO/DIPGF)** e **2. Proposta da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF): 2.1 PROPOSIÇÃO N.º 25/2014 (FDCO)**. O Sr. Cleber passou a palavra ao diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação, o Sr. Carlos Gardel, para iniciar a apresentação do relatório. Este informou que o relatório de pedido de vista refere-se ao primeiro item da pauta de hoje da DIPGF para apreciação por esta Diretoria Colegiada e que, portanto, poderão ser votados em conjunto na sequência da exposição. Informou que pediu vista ao processo da Consulta Prévia da Empresa Concessionária Rota do Oeste S.A. e o analisou, e informou que foram encontradas treze certidões já vencidas dentro do processo: certidões de FGTS e certidões negativas de débitos referentes à Previdência Social. Portanto, disse que gostaria de fazer um voto condicionante: vota a favor do relatório da DIPGF para aprovação da Consulta Prévia, desde que, antes de ser comunicada da decisão dessa diretoria Colegiada, a empresa seja notificada sobre as pendências de documentação e apresente as certidões atualizadas. Assim, emite-se o termo de enquadramento apenas após a atualização da documentação. O Superintendente questionou ao diretor da DIPGF se, pelo fato de a primeira proposta da DIPGF ser a reapresentação da Consulta Prévia sobre a qual o

Continuação...

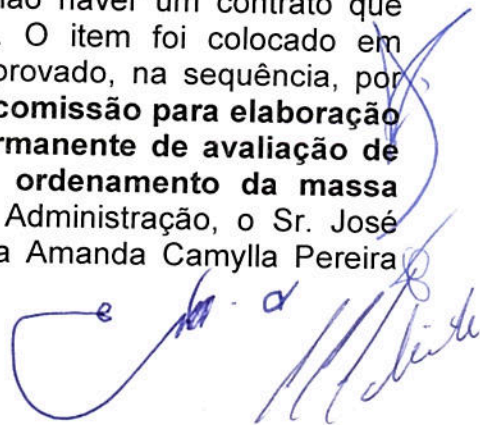
Ata da 27ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 04 de setembro de 2014, em Brasília (DF).

relatório se refere, esta seria atendida pela condição apresentada pelo diretor da DPA. O Sr. Everaldo Fernandes respondeu afirmativamente. Assim ficou alinhado que a aprovação seria condicionada à apresentação das certidões na seguinte sequência: após a aprovação, notifica-se a empresa e emite-se o termo de enquadramento somente após a apresentação das certidões. O Superintendente, então, colocou a proposta do relatório de vista do Sr. Carlos Gardel com essa condição em discussão, e não havendo quem mais quisesse discutir, colocou-a em votação, sendo aprovada por unanimidade. Cientificou que, diante da correlação, ficaram aprovados conjuntamente os itens 1.1, que trata da provação do relatório ao pedido de vista sobre a Proposição n.º 25/2014 (FDCO/DIPGF), e 2.1, que trata da proposição n.º 25/2014 - Fundo De Desenvolvimento Do Centro-Oeste (FDCO), acerca da aprovação da Consulta Prévia da Empresa Concessionária Rota do Oeste S.A. que objetiva a execução dos serviços de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário da BR-163-MT, com o apoio financeiro do FDCO da pauta desta reunião. **2. Proposta da Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF): 2.2 PROPOSIÇÃO N.º 26/2014 (FDCO).** O Superintendente passou a palavra ao Diretor da DIPGF, que solicitou ao Sr. Agrício Braga que apresentasse o item. O Coordenador Geral do FDCO e Incentivos Fiscais apresentou à consideração da Diretoria Colegiada proposta no sentido de aprovar a Consulta Prévia da Empresa ADM DO BRASIL LTDA que objetiva a construção de uma unidade de produção de proteína vegetal a partir da soja, que será anexa à fábrica de processamento já existente. O diretor da DPA aproveitou a oportunidade para sugerir à DIPGF e à Diretoria Colegiada que esses processos fossem repassados aos diretores com antecedência das reuniões deste colegiado por se tratar de questões de grande relevância para serem decididas sem conhecimento prévio. O Superintendente aproveitou para informar que a SUDECO está adquirindo *software* de gestão, o Integra, em que se pode postar documentos e, então, disponibilizar acesso, a partir do protocolo de entrada, aos diretores para consulta. Entretanto, sugeriu que, até a implantação do *software*, e por questão de economicidade, o diretor da DIPGF faça um resumo executivo dos processos e encaminhe aos diretores, e aquele diretor que acreditar precisar estudar mais o processo, faz essa solicitação. O Sr. Carlos Gardel disse que não há necessidade de ter acesso ao processo em si, mas pelo menos às informações de forma resumida, como por exemplo, as apresentadas pelo despacho técnico, e que estas sejam entregues de forma antecipada. Com relação ao Integra, o Sr. Domingos Pacheco disse que a ideia de utilizar esta função do Integra é muito boa, pois a intenção da Superintendência é usar esse sistema intensamente. Então, acordou-se que o diretor da DIPGF, a partir dos novos processos relacionados ao FDCO que entrarem, fará um resumo executivo, com *check-list* dos principais documentos e com informações básicas, como a data de entrada, acompanhado de relatório com o parecer técnico. O diretor Carlos Gardel mencionou que até tentou acessar a pasta da DIPGF na rede para visualizar os processos, mas que está com acesso bloqueado, e disse achar natural, por questão de sigilo, mas que acredita que os diretores deveriam ter acesso a essas informações. O Superintendente disse que isso será providenciado. O Sr. Carlos Gardel perguntou sobre a data do protocolo da Consulta Prévia, e o Sr. Agrício apresentou o processo físico aos diretores e informou que a segunda apresentação foi em 14/08/2014. Então, mais uma vez, o Sr. Carlos Gardel enfatizou o fato de o processo só ter chegado ao conhecimento dos diretores em cima da hora. Informou que teve uma conversa informal com a Coordenação-Geral do FDCO, e foi informado que há certidões com prazo de validade muito curto, assim é possível que a SUDECO tenha de repensar isso no futuro, pois o decreto do FDCO poderá nos deixar vulnerável em algum

Continuação...

Ata da 27ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 04 de setembro de 2014, em Brasília (DF).

momento. O Sr. Cleber Ávila questionou ao diretor da DIPGF se já há uma tarefa para sua diretoria no sentido de apresentar uma proposta de minuta de melhoria do decreto do FDCO. O diretor respondeu positivamente. A Procuradora-Federal, Ana Valeska, manifestou-se dizendo que também se deve observar a questão da validade das certidões do ponto de vista da eficiência e de economicidade, pois, na realização do laudo técnico, durante a análise da documentação, as certidões poderiam estar vigentes, mas que, por uma questão de prazos, acabam vencendo. Informou que também se deve considerar que se solicitações de novas certidões forem feitas a cada quinze ou vinte dias, pode ainda ocorrer de até mesmo, diante dos pedidos de vistas durante as reuniões da Diretoria Colegiada, estas também perderem sua validade. O diretor Carlos Gardel contribuiu informando que quando o processo chega ao banco, ele também pede as certidões atualizadas. O Superintendente informou que, quando a Diretoria de Administração vai fazer a liberação para pagamentos, também verifica essas certidões no sistema. Então, disse que temos de fazer uma trava no recebimento: se verificada alguma certidão vencida, deve-se devolvê-la por falta de documento. O Sr. Carlos Gardel também alertou sobre o fato de essas certidões serem checadas com relação a sua legitimidade, pois, quando trabalhava no setor privado, participou de processos licitatórios em que certidões apresentadas, emitidas de forma clara e com reconhecimento em cartório, ao serem checadas no sistema, não existiam. Segundo o Superintendente, como a análise do técnico tem fé pública, deve-se orientar a equipe para fazer uma consulta das certidões além do papel. O Sr. Carlos Gardel esclareceu que quando a certidão é emitida, ela gera um código, pelo qual se pode checar sua veracidade. O Sr. Cleber deu continuidade à discussão do item. O Sr. José Scaléa, ao olhar o processo físico, constatou que o próprio laudo técnico já informa que algumas certidões já estavam vencidas na data da apresentação/protocolo e que outras venceriam no curso da análise, o que também foi constatado pelos demais diretores. Em consenso com os demais presentes, diante da falta da vigência das certidões, em especial, das apresentadas na data do protocolo, o Superintendente solicitou a retirada de pauta da Proposição nº 26/2014 e a devolução da Consulta Prévia pelo processo ter sido apresentado com certidões já vencidas. Então, converteu o item em proposta de devolução da Consulta Prévia por apresentação de documentação obrigatória já vencida na data do protocolo. A nova proposta foi aprovada por unanimidade. **3 Propostas da Diretoria de Administração: 3.1 Contratação da CEB para box cedido pelo GDF na Torre de TV .** O Superintendente passou a palavra para o Sr. José Scaléa que pediu que o Sr. Domingos Pacheco expusesse sobre o item. Este informou que a SUDECO detém box na Torre de TV de Brasília, cedido, sem ônus, pelo Governo do Distrito Federal – GDF. O Superintendente complementou informando que, em 2011, a Superintendência solicitou um box ao GDF para apoiar a iniciativa de artesanato, ou seja, há um projeto da SUDECO para a exposição de artesanato na Torre de Tv. O diretor da DPA perguntou o que isso representa para a SUDECO. Então, o Sr. Cleber disse tratar-se de oportunidade de geração de renda para essas pessoas. Diante do exposto, o Sr. Domingos Pacheco solicitou autorização para contratação da CEB para fornecimento de energia ao box e, assim, também, regularizar as contas em aberto por não haver um contrato que possibilite o empenho para podermos efetuar o pagamento. O item foi colocado em discussão, e não havendo quem mais quisesse discutir, foi aprovado, na sequência, por unanimidade. **3.2 Gestão Documental na Sudeco: criação de comissão para elaboração de projeto de gestão documental; criação de comissão permanente de avaliação de documentos; e criação de grupo de trabalho visando o ordenamento da massa documental (Resolução Nº 14 Do CONARQ)** O diretor de Administração, o Sr. José Augusto Scaléa, disse que se trata de um pedido da servidora Amanda Camylla Pereira



Continuação...

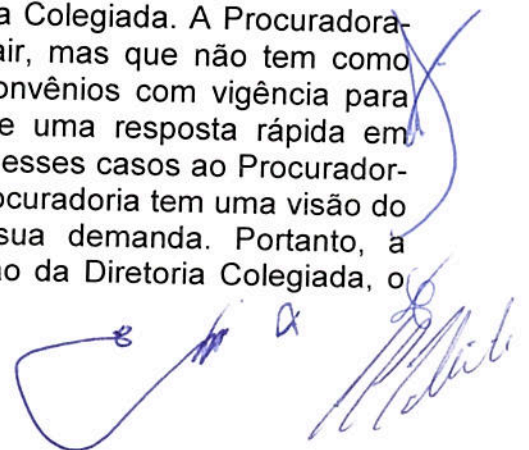
Ata da 27ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 04 de setembro de 2014, em Brasília (DF).

Silva, que visa organizar o passivo documental da autarquia, uma vez que já existe uma legislação ampla. Informou que a servidora tem participado de alguns cursos sobre o assunto e também tem se reunido com o pessoal do MI e de outros ministérios. Informou que a Sra. Amanda já iniciou alguns trabalhos, como, por exemplo, já se reuniu com as principais secretárias-executivas das diretorias para já ensinar algumas técnicas. Cientificou que a servidora solicitou a criação de uma comissão temporária para implementação de gestão documental, composta por representantes de todas as diretorias, para a proposição de um plano de arquivo documental para a autarquia. E, também, para quando já tiver sido implementado o arquivo, solicitou uma comissão permanente de avaliação de documentos que ficará responsável pela temporariedade legal dos documentos, que já é uma determinação legal. Informou que outro pedido foi a criação de um grupo de trabalho para ajudá-la na organização e catalogação da massa documental existente. O diretor disse acreditar que o mais importante agora é a constituição da comissão do projeto que verifique quais são as necessidades e que apresente uma proposta de organização do arquivo, e, só depois, seriam criadas as outras comissões: a comissão permanente de avaliação e a comissão da massa documental antes da mudança de sede. O Superintendente informou que conversou com a arquiteta da SUDECO, a Sra. Geórgia Costa, e com o Sr. Domingos Pacheco em relação à nova sede, sobre a questão de espaço para o arquivo de documentos. Disse que pediu que eles incluíssem um levantamento, depois da mudança de sede, da questão da microfilmagem de documentos com registro em cartório para que pudéssemos dispensar os originais. Disse que chegou ao seu conhecimento que o MPOG tem um setor que recebe alguns tipos de documentos. Pediu, então, que fosse registrado o seu apoio a essa iniciativa. Complementou dizendo que é um assunto que desde a época da SCO, ou seja, desde 2011, percebia-se que estava faltando, e, portanto, gostaria de louvar a iniciativa desse grupo e da Diretoria de Administração, pois realmente existem grandes problemas. Outro registro solicitado pelo Superintendente: disse ter recebido, há poucos dias, um documento sigiloso, segredo de justiça, que veio aberto. Informou que devolveu e notificou quem o entregou aberto dos procedimentos. O Diretor José Scaléa disse que essa questão se relaciona mais ao departamento de Apoio, à tramitação de documentação. O Sr. Carlos Gardel pediu a palavra e informou que essa questão documental é muito importante, e que, hoje, não se usa mais a microfilmagem e, sim, a digitalização, inclusive com fé pública. Disse que tem visto alguns órgãos, inclusive federais, fazendo a guarda física em depósitos privados, e fazendo a transposição de toda essa documentação digitalizada e a integrando a toda a rede da instituição. Entretanto, o Superintendente explicou que se trata de duas coisas distintas. Disse que o GED, o Gerenciador Eletrônico de Documentos, serve para que tenhamos acesso com agilidade aos documentos, já a microfilmagem é aquele documento que fica sob a responsabilidade do cartório. O diretor José Scaléa informou que, segundo a servidora Amanda, em relação à temporariedade, o CONARQ já possui uma norma geral, que orienta que, nos órgãos cujos documentos não estejam previstos nessa classificação, a comissão permanente de avaliação de documentos respectiva deverá fazê-la. Assim, disse acreditar que, num primeiro momento, poderiam criar uma comissão temporária, com o envolvimento de servidores da Procuradoria e Auditoria e com a indicação de servidores por cada diretoria para a composição de um grupo temporário que avaliasse como deveremos começar a enfrentar o problema, ou seja, criar um projeto com a apresentação de propostas. Lembrou ainda que essa discussão também envolve a Lei de Acesso à Informação, pois alguns desses documentos deverão ser disponibilizados no site da SUDECO. Dessa forma, pediu para que fosse autorizada a criação dessa comissão temporária, com a indicação de servidores de cada diretoria, para elaboração de projeto e

Continuação...

Ata da 27ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 04 de setembro de 2014, em Brasília (DF).

sugestões e ajustes ao pré-projeto apresentado pela servidora Amanda, que prevê a implantação em todo o passivo documental da autarquia em dois anos, e que esse projeto seja posteriormente apresentado à Diretoria Colegiada, para que, então, possa ser implementado. A proposta de criação dessa comissão temporária exposta pelo diretor Scaléa foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **3.3 Apresentação e aprovação da minuta de portaria acerca da cessão de servidores.** Primeiramente, o diretor da DA confirmou o recebimento da minuta da portaria sobre a cessão dos servidores por todos os membros. Explicou que, até então, as cessões estavam sendo feitas de forma informal, com exceção a solicitação pela Presidência da República em que fomos notificados formalmente e mais um outro caso. Portanto, disse que conversou com o Coordenador de Recursos Humanos, o Sr. Luis Garay, e que a intenção é regulamentar esse ato, por meio de portaria, ressaltando as exceções trazidas em lei, como o art. 20, §3º da Lei 8.112/90, e as requisições irrecusáveis, como a da Presidência da República. Os membros presentes verificaram que pela minuta apresentada, em casos excepcionais, estava prevista a aprovação apenas pelo Superintendente, o que, segundo os presentes, poderia gerar pressão sobre apenas uma pessoa. O Superintendente salientou que, se um outro órgão ou entidade solicitar um servidor da autarquia, que o valorize. O Sr. Domingos enfatizou que essa portaria não visa prejudicar o servidor, mas sim, respeitar o interesse público. Assim, por estratégia e por acreditarem ser a forma mais correta, os membros decidiram, então, por unanimidade, pela aprovação da portaria com alteração da redação, competindo à Diretoria Colegiada a decisão nos casos excepcionais e não apenas ao Superintendente. **4.1 Inclusão de pauta fora do prazo previsto: 4.1.1 Convênio nº: 704288/2009 (prefeitura municipal de Pontes e Lacerda/MT) e 4.1.2 Convênio nº: 741806/2010 (prefeitura municipal de Terenos/MS).** O Sr. Cleber Ávila fez a leitura de inclusão de pauta da Auditoria-Geral sobre os convênios nº704288/2009 e nº741806/2010º. Esclareceu que se trata de convênios que a Controladoria da União – CGU está observando. A inclusão foi aprovada por unanimidade. O substituto da Auditora-Chefe, o Sr. Luiz Cristiano Rocha Leite, explicou que se trata de convênios que já haviam sido repactuados os prazos para resposta à Auditoria, e atendimento à solicitação da CGU, em reunião da Diretoria Colegiada anterior, mas que esses prazos já haviam expirado. Na sequência deu detalhes dos problemas com os dois convênios, no primeiro caso, por problemas na prorrogação da vigência, e, no segundo, por questões de falta de análise de documentos que condicionam a apresentação de prestação de contas. Complementou informando que, no caso de Pontes e Lacerda, houve uma prorrogação de ofício, a qual já venceu e que foi para a Procuradoria para ser avaliada. Esta emitiu nota pedindo esclarecimentos, mas ainda não foi atendida. Informou que os dois convênios encontram-se na DIPGF. O diretor da DIPGF disse que, no caso de Terenos, foi aprovado o projeto básico pelo técnico, e foi solicitado termo aditivo para redução do valor de repasse, que foi encaminhado para a Procuradoria em 31/07/2014. Disse que, no caso de Pontes e Lacerda, o prazo pactuado não foi suficiente e que só poderá ser finalizado o relatório no dia 18/09/2014. Assim, acordou-se que a DIPGF finalizará o relatório e informará na próxima reunião da Diretoria Colegiada. A Procuradora-Federal disse acreditar que o de Terenos está próximo de sair, mas que não tem como estipular um prazo, em virtude da análise de uma série de convênios com vigência para setembro e de contratações em andamento que precisam de uma resposta rápida em função da mudança de sede iminente. Comprometeu-se a levar esses casos ao Procurador-Geral da SUDECO, o Sr. Michell Torres, pois informou que a Procuradoria tem uma visão do todo, de todos os processos, mas que cada um tem a sua demanda. Portanto, a Procuradora-Federal da ficou de apresentar, na próxima reunião da Diretoria Colegiada, o



Continuação...

Ata da 27ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO, realizada em 04 de setembro de 2014, em Brasília (DF).


andamento desse convênio. Então, o Superintendente fechou que, para a próxima reunião, fica acordado uma apresentação dos dois processos com relação ao andamento e ao que já pode ser dito sobre eles pela Procuradoria. **Informes: Banco de Horas dos servidores efetivos.** O diretor de Administração informou aos presentes que segundo Nota Técnica da Procuradoria-Geral da Sudeco, com base em orientação do MPOG, o Poder Executivo não mais permite banco de horas. Acordou-se que os servidores deverão ser comunicados dessa orientação, mas que antes, a Superintendência formulará consulta ao SIPEC, por intermédio do Ministério da Integração, sobre a existência de algum estudo ou projeto que vise a reformular essa orientação a favor da possibilidade de criação de banco de horas. Eu, **Simone de Pina Zorzal Sarmiento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o substituto da Auditoria-Geral da SUDECO, e o substituto do Procurador-Geral da SUDECO, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares.//////////



Cleber Ávila Ferreira
Superintendente



José Augusto Scaléa
Diretor de Administração



Carlos Gardel Ribeiro
Diretor de Planejamento e Avaliação



Everaldo Fernandes Benevides
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos



Continuação...

Ata da 27ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada da SUDECO,
realizada em 04 de setembro de 2014, em Brasília (DF).



Luiz Cristiano da Rocha Leite
Substituto Auditoria-Geral SUDECO



Ana Valeska Estevam Valentim
Procuradora-Federal



Simone de Pina Zorzal Sarmento
Relatora